



# **EMDUR**

Empresa de Desenvolvimento  
Urbano e Rural de Toledo

**PORTARIA:** 42/2011

**DATA:** 27 de dezembro de 2011.

**SÚMULA:** Comissão de Revisão

O Diretor Superintendente da **EMDUR** – Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo, Empresa Pública criada pela Lei Municipal 1.199/84, no uso de suas atribuições legais e em atenção ao que determina o §5º, do art. 21, da Lei nº 2076, de 31 de outubro de 2011, sancionada pelo Prefeito do Município de Toledo, Estado do Paraná, que dispõe sobre o Plano de Carreiras, Empregos e Salários para os empregados da Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo (EMDUR),

## **RESOLVE:**

**Art. 1º** – Nomear para comporem a Comissão de Revisão do enquadramento dos empregados públicos no quadro de pessoal da EMDUR, os seguintes membros:

- I. Na condição de Presidente da Comissão: **Irene da Silva**.
- II. Na condição de representante da Procuradoria Jurídica: **Daiane Marilyn Vaz**.
- III. Na condição de representante da unidade administrativa responsável pelos Recursos Humanos: **Claudia Maria Rauber**.
- IV. Representantes do Sindicato dos Trabalhadores nas Empresas Públicas de Toledo: **André Renato Pereira** e **Luiz Carlos dos Santos**.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Diretor Superintendente da EMDUR – Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo, em 27 de dezembro de 2011.

**WALDIR FABRICIO DOS SANTOS**  
Diretor Superintendente – EMDUR